



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º308/2026
De 06 de maio de 2026

EXONERA a pedido a Servidora Municipal **CAMILA DA LUZ AUGUSTO**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a servidora **CAMILA DA LUZ AUGUSTO**, matrícula nº 1996, do cargo de Chefe do Setor de Transporte, lotada na Secretaria de Saúde, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

